

A REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NO SISTEMA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Mylena Wada SATO¹

Elaine RODRIGUES²

Rosangela Soares LOPES³

Fernanda Moreira Soares ALVES⁴

Barbara Helena Freitas Lopes da SILVA⁵

Leticia Nunes PANEQUE⁶

Rodrigo Antonio Braga Moraes VICTOR⁷

RESUMO

A análise dos benefícios que os ecossistemas proporcionam constitui enfoque de investigação recente e em contínuo crescimento. Considerando o atual nível de degradação, são fomentadas ações para promover a manutenção, conservação ou recuperação dos serviços ecossistêmicos (SE) associados. Entre as estratégias, estão os instrumentos econômicos, como o pagamento por serviços ambientais (PSA). Diante da relevância da temática, procurou-se analisar a regulamentação de mecanismos de mercado sobre PSA no estado de São Paulo, Brasil. Verificou-se que, no Brasil, as iniciativas de PSA não apresentam uma regulamentação específica em âmbito federal, apesar disto alguns estados e municípios já criaram suas legislações específicas. No caso do Estado de São Paulo, o PSA é regulamentado por meio da Lei Estadual nº13.789 de 9/11/2009, que instituiu a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e o Programa Remanescentes Florestais. Nesses regulamentos, o PSA é considerado como estratégia para a conservação e recuperação de matas ciliares e outros fragmentos florestais. Em São Paulo, os projetos de PSA são definidos por norma própria (Resolução da Secretaria Estadual de Meio Ambiente), devendo seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.789/2009. Conclui-se que a adoção de incentivos fiscais na proteção ou recuperação dos

¹ Estagiária de Iniciação Científica. Bolsista FUNDAP. *USP-Leste, Gestão Ambiental*. (mylena.wsto@gmail.com).

² Orientadora. *Instituto Florestal, Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo*.

³ Estagiária de Iniciação Científica. Bolsista FUNDAP. *Centro Universitário São Camilo, Ciências Biológicas*.

⁴ Estagiária de Iniciação Científica. Bolsista FUNDAP. *Faculdade Oswaldo Cruz, Engenharia Ambiental*.

⁵ Estagiária de Iniciação Científica. Bolsista FUNDAP. *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Licenciatura em Geografia*.

⁶ Estagiária de Iniciação Científica. Bolsista FUNDAP. *Faculdades Metropolitanas Unidas, Gestão Ambiental*

⁷ Analista de Recursos Ambientais. *Fundação Florestal, Secretaria de Estado do Meio Ambiente*.

ecossistemas possibilita resultados eficazes, em especial quando associados a outras políticas públicas, à medida que atua como estímulo à conservação ambiental.

Palavras-chave: Sistema Nacional de Unidades de Conservação, bem-estar humano, planejamento e ordenamento territorial, enfoque ecossistêmico, unidades de conservação